



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 007/2017-CENS/CEPE/UFRR

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.019579/2016-17,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, especificamente em relação à padronização do aproveitamento das atividades complementares do citado curso, o qual passa a vigorar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 06 de março de 2017.

Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho

Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2308136



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Tabela 01: Pontuação de Atividades Complementares do Curso de Medicina Veterinária / UFRR

Categoria	ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Carga Horária
		Unid
Atividade de Ensino	Exercício de monitoria (bolsista ou voluntário) em disciplinas do curso.	20h/ano
	Grupo de estudo dirigido independente - trata-se de discussão temática, sob a responsabilidade de um docente, com a finalidade de complementação ou aprofundamento do aprendizado e de exercícios de aplicação de conhecimento dos alunos de graduação.	05h/semestre
	Cursos, oficinas e atividades afins, presenciais ou à distância (atualização, aperfeiçoamento, complementação, aprofundamento de estudo ou outros), que versem sobre matéria de interesse na formação do graduando, com certificação.	50% da carga horária do certificado
	Participação como bolsista ou não bolsista no Programa Institucional de Bolsas de Incentivo a Docência (PIBID) e Programa de Educação Tutorial (PET).	20h/ano
Atividade de Pesquisa	Trabalho publicado em anais de eventos técnico-científico – resumo/resumo expandido.	05h/trabalho
	Artigo publicado em periódico técnico-científico.	20h/artigo
	Livro e Capítulo de livro na área de formação.	20h/atividade
	Participação como bolsista do Programa de Iniciação Científica e de Inovação Tecnológica.	20h/ano
Atividade de Extensão	Participação em eventos relacionados com o curso e áreas afins (curso, feiras, palestras, seminários, congressos, fóruns, simpósios, jornadas, conferências, encontros, mesas redondas, clínicas tecnológicas, workshops, semana acadêmica, dia de campo e similares), como ouvinte, monitor, palestrante ou membro de comissão organizadora;	50% da carga horária do certificado
	Participação como bolsista ou voluntário em projeto ou atividade de extensão;	20h/ano
	Viagem e visita técnica extracurricular.	02h/atividade



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Atividades sociais, políticas, culturais e esportivas	Produção e participação em eventos culturais, artísticos, esportivos, recreativos entre outros, não oriundos de atividades de disciplinas curriculares.	50% da carga horária do certificado
	Participação como voluntário em ações sociais e comunitárias, inclusive de prestação de serviços técnicos.	50% da carga horária do certificado
	Produção de livros e capítulos de livros.	10h/produção
	Prêmios concedidos por instituições acadêmico-científicas.	10h/prêmio
	Participação em restauração de obras (de arquitetura, desenho, fotografia, escultura, gravura, pintura, acervos bibliográficos, trajes ou figurinos e arquivísticos históricos) e similares.	05h/participação
	Participação nos processos eleitorais devidamente certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral-TRE.	05h/participação
	Participação em atividades do Tribunal do Júri, devidamente certificada.	05h/participação
Atividades de representação acadêmica	Representação estudantil por mandato no Conselho de Curso.	05h/ano
	Representação estudantil por mandato no Conselho de Centro.	05h/ano
	Representação estudantil por mandato nos Conselhos Superiores da UFRR (CEPE, Cuni e Conselho Diretor).	05h/ano
	Participações em comissões, no âmbito de setores acadêmicos e administrativos da UFRR por portaria.	05h/comissão/ano
Atividades Profissionais	Estágio extracurricular.	20% da carga horária do certificado
	Empresa Junior.	10h/ano
	Publicações de artigos afins ao curso em periódicos não científicos, sites científicos e institucionais.	05h/publicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



ATIVIDADES COMPLEMENTARES TEXTO EXPLICATIVO

O Projeto Político Pedagógico seguirá o que dispõe a Resolução nº14/2012 - CEPE de 03 de maio de 2012 no que concerne as normas para as atividades complementares. A pontuação das atividades e cargas horárias foram elaboradas pela Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do curso de Medicina Veterinária (CAACMV) e aprovadas pelo NDE do curso.

Atividades complementares são aquelas que aproveitam os conhecimentos adquiridos pelo discente, dentro e fora do ambiente acadêmico, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância, com a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. São consideradas atividades complementares: atividades de ensino, pesquisa e extensão; atividades sociais, políticas, culturais e esportivas; representação acadêmica e profissional.

As atividades complementares serão contempladas pela disciplina “Atividades Complementares do Curso de Medicina Veterinária” (código VET 1003). A disciplina terá carga horária de 60 horas e será de responsabilidade do presidente da CAACMV, o qual atribuirá nota 10 referente ao cumprimento da carga horária e suas exigências e 0 do seu não cumprimento. A oferta, matrícula e apresentação da documentação serão realizadas no 9º (nono) período, no entanto, as atividades deverão ser desenvolvidas ao longo da trajetória acadêmica do discente desde o seu ingresso no curso. O estudante deve solicitar a coordenação de curso o aproveitamento das atividades desenvolvidas e relacionadas como complementares, as quais serão avaliadas pela CAACMV.

A disciplina será ofertada novamente no 10 (décimo) semestre para os alunos que não forem aprovados na mesma, no semestre anterior.

Serão validades somente atividades certificadas e realizadas após o ingresso do aluno no curso de Medicina Veterinária, devendo apresentar carga horária em no mínimo duas categorias da tabela de atividades. A carga horária pontuada por atividade e atividades contempladas são apresentadas na Tabela 01.

Cada uma das seis categorias poderá pontuar carga horária máxima de 30 horas.